



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

03/03/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 37/2020 de 03/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2418/2020 de 03/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 389.900,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.121.	Construção de quadra de esportes.	
2413 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	389.900,00
Total Suplementação:		389.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 03/03/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
03/03/2020